



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0570/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0570/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43, Inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-060, na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel-BA, Valor total R\$1.610,17 (um mil e seiscentos e dez reais e dezessete centavos). São Gabriel-BA, 15 de Agosto de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0570/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0600/2024

Processo Administrativo: 0570/2024. **Contrato:** 0600/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA e Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, Porto Alegre–RS, CEP: 90.020-060. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel-BA. **Vigência:** 15/08/2024 até 15/08/2025. **Valor Global:** R\$1.610,17 (um mil e seiscentos e dez reais e dezessete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.04.02 - Ação: 2.017 / 2.019 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 1.500 / 1.660 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel-Ba, 15 de Agosto de 2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.